



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP: 15525-000 Parisi – SP

ESTUDO PRELIMINAR

PROCESSO N.º 16/2.024

SIGILO: () Sim (X) Não

Unidades Atendidas pelo Estudo:

Departamento: Secretaria Municipal de
Promoção Humana e Ação Social.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para o **fornecimento de kit cesta básica para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e beneficiários do programa Parisi Trabalha.**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Descrição da Necessidade:

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a compra de **Kit Cesta Básica**, com base na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2.021. A aquisição tem como objetivo atender as famílias em situação de vulnerabilidade e os beneficiários do programa Parisi Trabalha e é necessária para solucionar uma questão de subsistência, com isso, possibilitando aqueles que estão em uma situação de vulnerabilidade possam realizar todas as refeições do dia.

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e promover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria de Promoção Humana e Ação Social.

A quantidade será utilizada para atender as famílias em situação de vulnerabilidade e os contemplados no programa Parisi Trabalha no período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP. 15525-000 Parisi – SP

2. Descrição dos Requisitos da contratação:

Visando atender à demanda do Departamento requisitante, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento de **Kit Cesta Básica**. A contratada deverá atuar na área de gêneros alimentícios. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação será realizada por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELTRÔNICO**, podendo ou não ser prorrogada.

Além disso, os licitantes deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- b) Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
- c) Entrega do objeto conforme a descrição;
- d) Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no Termo de Referência.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar:

Em atenção aos requisitos da contratação, as soluções de mercado disponíveis foram pesquisadas considerando o parâmetro do artigo 5º, inciso I da IN n.º 65 de 7 de julho de 2021 e suas alterações. Em grande parte dos resultados da pesquisa, a solução utilizada foi a de compra de kit cesta básica.

Há no mercado diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Foi realizado pesquisa de preço na cidade para adequação do valor total.

A escolha da modalidade Pregão, na forma Eletrônico, encontra amparo no Decreto Federal n.º 10.024 de 2.019.

4. Descrição da Solução como um todo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

A solução escolhida e a ser adotada pela Administração Pública Municipal é a realização da compra do kit cesta básica conforme a demanda do setor requisitante, para entrega de imediato, pelo fato do setor não possui local próprio de estocagem.

Ressaltamos aqui que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se a menor custo para a administração e atendimento aos requisitos editalícios, em que são necessários para o recebimento de produtos de qualidade.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

Estimativa para 430 (quatrocentos e trinta) Kit de Cesta Básica.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	Quantidade em cada Kit
1	860	Arroz tipo I 5kg	Patini, Pateko ou similar	02 PCT
2	430	Feijão tipo I 2kg	Tio Nobre, Patini ou similar	01 PCT
3	1290	Óleo de soja 900ml	Vila Velha, Concórdia ou similar	03 UN
4	860	Macarrão espaguete 400g	Basilar, Galo ou similar	02 PCT
5	860	Molho de tomate 300g	Fugini, Quero ou similar	02 UN
6	1720	Sardinha em óleo 125g	Coqueiro, Pescador ou similar	04 UN
7	430	Açúcar cristal 5kg	Colombo, Guarani ou similar	01 PCT
8	430	Café torrado e moído	Ribeirão, Prudente ou	01 PCT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

		500g	similar	
9	430	Sal refinado iodado 1kg	União, Lebre ou similar	01 PCT
10	430	Farinha de trigo 1kg	Nonita, Nita ou similar	01 PCT
11	860	Leite UHT integral 1L	Lider, Piracanjuba ou similar	02 UN
12	430	Biscoito maisena 360g	Marilan, Liane ou similar	01 PCT
13	430	Margarina com sal 500g	Delícia, Doriana ou similar	01 UN
14	430	Mistura pronta para bolo 450g	Nita, Renata ou similar	01 PCT
15	860	Salsicha Viena lata 180g	Bordon, Anglo ou similar	02 UN
16	430	Seleta de legumes sachê 200g	Quero, Fugini ou similar	01 PCT

As marcas referência inseridas neste processo tem por finalidade indicar a qualidade mínima do produto que se pretende adquirir, sem intenção de promover direcionamento a marcas específicas, mas com o objetivo de oferecer o que há de "padrão ouro" de qualidade com base em evidência científica e histórico clínico no mercado apresentando resultados eficientes e duradouros.

6. Estimativas do valor:

Os valores referenciais serão obtidos através de pesquisa de preço de mercado. Em orçamento prévio obtido através de cotação atingiu o valor de **R\$ 103.051,00 (Cento e três mil e cinquenta e um reais).**

7. Justificativa do Critério a Ser Adotado/ Parcelamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi nº 232 – centro – Fone (17) 3839-1163 – Fone/Fax (17) 3839-1152 – CEP.15525-000 Parisi – SP

O critério de aceitabilidade será o menor valor por item, não havendo formação de grupos/lotas, pois o objeto da presente é passível de divisão e/ou parcelamento.

8. Contratação Correlatas ou Interdependentes:

Para a presente aquisição não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

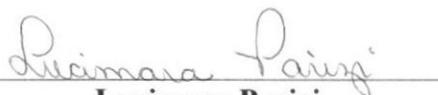
9. Resultados Pretendidos:

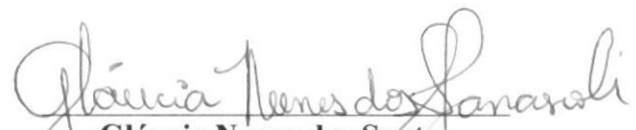
Por meio da presente solicitação visa suprir a necessidade de alimentação daqueles que estão em situação de vulnerabilidade social e aqueles que foram contemplados com o Programa Parisi Trabalha. Considerando o exposto, essa aquisição é de suma importância, visto que além de ser uma medida alinhada a outros cuidados e políticas já adotadas por este órgão, o objeto é primordial para garantir o bem-estar e que tenham uma vida digna e de qualidade.

10. Responsáveis:

Aqueles que subscrevem o presente.

27 de fevereiro de 2.024.


Lucimara Parizi
Secretária Municipal de
Promoção Humana e Ação Social


Gláucia Nunes dos Santos
Janascoli
Coordenadora do CRAS